

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

| | | |
|--|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR | | Nº DA APR / ANO: 021/2018 |
| UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS | | DATA: 26/10/2018 |
| CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22 | | |
| VALOR DA APR: R\$ 41.127,83 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais com oitenta e três centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações | |
| <p>Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de outubro referente ao exercício de 2018.</p> <p>Auxílio Doença: Bruto R\$ 5.330,93; Líquido R\$ 3.855,29 Aposentadoria: Bruto: R\$ 26.479,91; Líquido R\$ 20.600,89 Maternidade: Bruto: R\$ 3.596,01; Líquido R\$ 3.075,18 Pensões: Bruto R\$ 5.720,98; Líquido R\$ 4.941,26;</p> <p>Total Bruto: R\$ 41.127,83, sendo que foi resgatado apenas R\$ 39.180,25 (trinta e nove mil, cento e oitenta reais com vinte cinco centavos, pois o restante R\$ 1.947,58 já estava na conta corrente por conta da transfência feita pela Câmara de Vereadores referente aos encargos do RPPS do mês de outubro.</p> <p>Total Líquido: R\$ 32.472,62</p> | | |
| Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano | | |
| Proponente: | Gestor / Autorizador | Responsável pela liquidação da operação: |
| | José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal | |